LEMAD
História
USP

Universidade de São Paulo
Brasil

KITS DIDÁTICOS
DOCUMENTOS HISTÓRICOS NO ENSINO

A divisão do mundo:
Antecedentes da Guerra dos Bárbaros

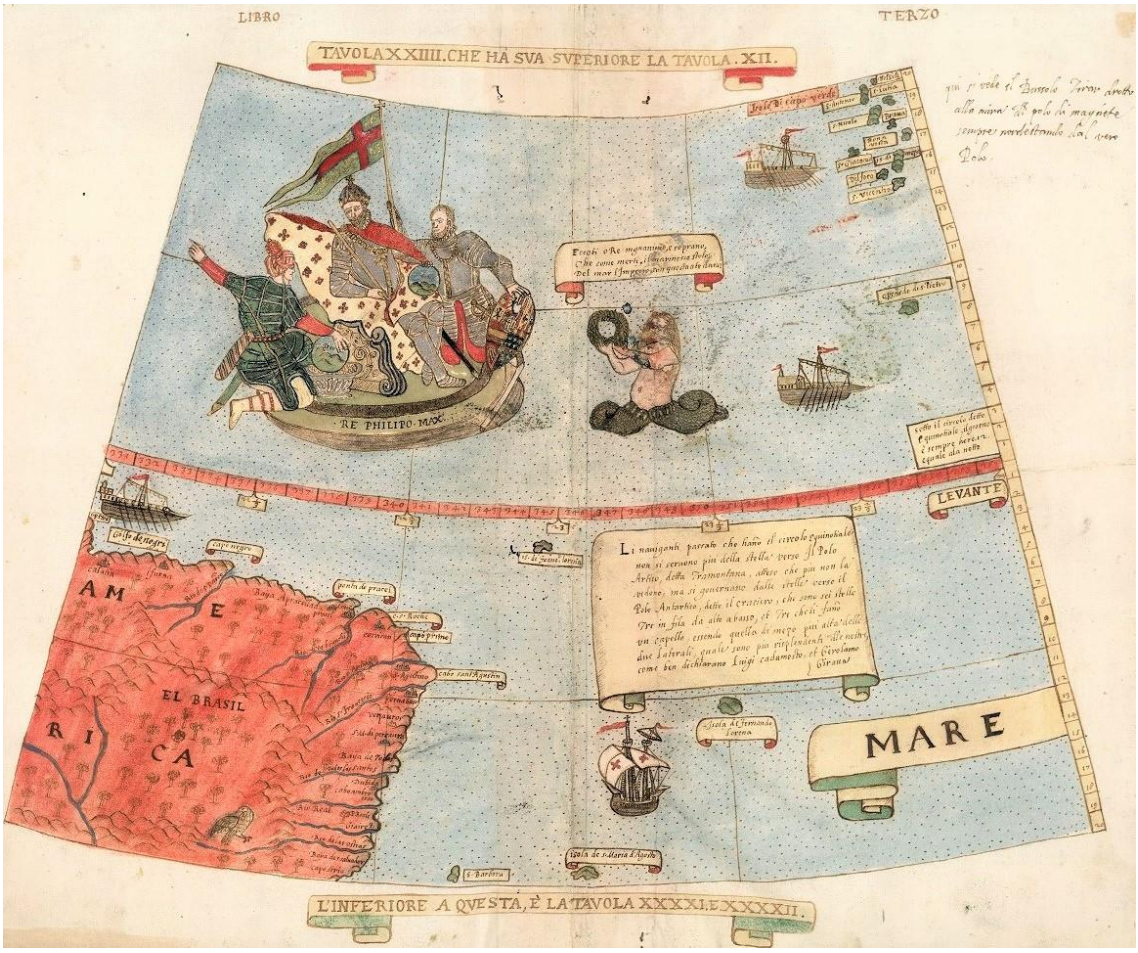

Tavola XXIIII. Che Ha Sua Superiore La Tavola. XII. Libro Terzo. Autoria de Urbano Monte, 1587. Disponível em: <https://www.davidrumsey.com/>Acesso em: 01 ago. 2022.

KITS DIDÁTICOS
DOCUMENTOS HISTÓRICOS NO ENSINO

Coordenação:
Prof.ª Drª. Antonia Terra de Calazans Fernandes

Monitor Bolsista da Licenciatura:
Danilo Eiji Lopes

Programa Unificado de Bolsas de Estudos:
Isabella Oliveira Cafer
Luana Vendemiatti Mendes
Mariana Meneses Fernandes da Silva

Voluntária:
Alessandra Andrade das Neves

Funcionário Administrativo:
Marcos Antonio de Oliveira

Laboratório de Ensino e Material Didático - LEMAD
Departamento de História – FFLCH –USP
2022

LISTA DE DOCUMENTOS

1A. Minuta Oficial do Tratado de Tordesilhas - Versão Portuguesa. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <https://purl.pt/162/1/brasil/obras/tratado_tordesilhas/index.html>. Acesso em: 01 ago. 2022.

1B: Mapa de 1548 aqui adaptado, com acréscimo de uma linha vermelha, para ilustrar a marcação do *Tratado de Tordesilhas* de 1494. - *Universale Novo*. Giovanbattista Pedrezano, 1548. Disponível em: <https://www.davidrumsey.com/> Acesso em: 11. ago. 2022

2A. *Africae Tabula*. Autoria de Sebastian Munster, 1572. Disponível em: <https://www.davidrumsey.com/> Acesso em: 01 ago. 2022.

2B. *Brasil*. Autoria de Giacomo Gastaldi e Giovanni Battista, 1556.Disponível em: <http://www.cartografiahistorica.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=14&Itemid=99&idMapa=579&lang=br> Acesso em: 01 ago.2022.

3. VITORIA, Francisco de. Relectiones sobre os índios e sobre o poder civil. Editora Universidade de Brasília Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 2016.

4A. LOPES, Fátima Martins. *Índios, colonos e missionários na colonização da capitania do Rio Grande do Norte,* p. 263 e 264. Disponível em: <https://indiosnonordeste.com.br/wp-content/uploads/2014/11/182061675-Indios-Colonos-e-Missionarios.pd>. Acesso em: 01 ago. 2022

LISTA DE DOCUMENTOS

4B. PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros*. São Paulo: Hucitec, 2002, p. 237.

5A. RIO DE JANEIRO (RJ). *Biblioteca Nacional - Documentos Históricos - 1671-1692 - Correspondência dos Governadores Gerais. Vol. X da Série e XVII dos documentos da Biblioteca Nacional*. Augusto Porto e Cia. 1929, p.270-271. Disponível em: <www.memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1929_00010.pdf > Acesso em: 01 ago.2022.

5B. RIO DE JANEIRO (RJ). *Biblioteca Nacional - Documentos Históricos - 1671-1692 - Correspondência dos Governadores Gerais. Vol. X da Série e XVII dos documentos da Biblioteca Nacional*. Augusto Porto e Cia. 1929, p.262. Disponível em: <www.memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1929_00010.pdf > Acesso em: 01 ago. 2022.

LEITURA DOS DOCUMENTOS

O processo de colonização português foi marcado por inúmeros conflitos e confrontos entre colonos e grupos indígenas nativos. Ao contrário do que o imaginário popular consagrou, estes contatos foram constantes durante todo o período de colonização e até nos tempos atuais, resultando em convivências, catequizações, guerras e negociações. Um desses contextos foi o conflito conhecido como Guerra dos Bárbaros.

A tensão entre a expansão colonizadora europeia em direção aos sertões e os povos indígenas desencadeou a Guerra dos Bárbaros, entre 1650 e 1720, nos sertões nordestinos, desde a Bahia até o Maranhão, que correspondem a uma grande área do interior do Brasil. Este conflito foi chamado também de Guerra do Recôncavo Baiano, correspondendo ao período de 1651 até 1679, quando aconteceram as primeiras lutas. Também foi chamado de Guerra do Açu, em referência à região do rio Açu no Rio Grande do Norte, quando aconteceram os principais conflitos entre os anos de 1687 e 1720. Por conta do envolvimento dos principais grupos de resistência, a Guerra também ficou conhecida pela organização da Confederação dos Cariri.

A justificativa para a expansão pelo interior do Brasil foi construída entre a Igreja Católica e a Monarquia portuguesa, desde a expansão marítima europeia, prevendo o direito à ocupação dos territórios do Novo Mundo aos portugueses e o combate aos habitantes nativos por meio do conceito de guerra justa. A projeção de resistência a essa ocupação por meio de guerra, junto com a caracterização dos indígenas do sertão como povos bárbaros e selvagens, legitimou institucionalmente esse tipo de guerra.

Desse modo, o presente Kit Didático pretende abordar a construção dessa legitimação realizada pelos colonizadores, desde o confisco do direito às terras da América até o direito à guerra contra os povos denominados tapuias, durante o século XVII.

Este Kit inicia, assim, com o famoso documento divisor do mundo, o Tratado de Tordesilhas, estabelecido entre Portugal e Espanha em 1494. Trata-se de um acordo determinante para a compreensão da *Guerra dos Bárbaros*. O **documento 1** é composto por duas partes: um trecho selecionado do Tratado, contendo a localização dos territórios que ficariam sob o poder de cada uma dessas monarquias; e um mapa representando essas demarcações.

LEITURA DOS DOCUMENTOS

O objetivo central da análise dessa documentação será explicitar as possessões das duas potências, tanto na América quanto na África, bem como sua falta de consideração à ancestralidade da ocupação dos continentes pelas populações nativas e suas opiniões e anseios.

O **documento 2**, composto por um mapa do Brasil e um da África, apresenta a proposta de explicitar a presença de habitantes nativos nesses locais antes e durante a colonização portuguesa e espanhola. A ideia primordial é expor a pluralidade de povos e respectivas culturas existentes na época, por meio de registros feitos pelos europeus quando chegaram a esses continentes. Os mapas e os relatos do Novo Mundo foram referências para o processo de ocupação e estratégias militares de guerra.

No **documento 3**, a proposta é analisar a concepção de Guerra Justa, fundamentada pelo chamado Direito Natural, na interpretação da Igreja Católica. Os argumentos do Frei Francisco de Vitória conferiram, ao longo da colonização da América, a legitimidade às guerras, e junto com elas, a realização das grandes chacinas e imposições da escravidão e das crenças cristãs.

A argumentação da Guerra Justa, que foi a base para a construção da imagem dos povos indígenas como bárbaros, reaparece nos próximos documentos, explicitando o modo pelo qual essa imagem foi apropriada para cumprir com os interesses do governo português e dos colonos.

O **documento 4A** é composto de dois requerimentos de terras nos rios Acauã e Açu, feitos por colonos, e a justificativa para este pedido desconsidera a ocupação dos povos indígenas, sendo indicados apenas como “gentio bravo”.

Como continuação deste tema, o **documento 4B** é uma estampa baseada no desenho de Frans Post, da obra de Gaspar Barléus, de 1647. Ela ilustra a caça de gado nos sertões do Nordeste por grupos indígenas, animais trazidos da Europa, que haviam invadido seus territórios. Essa era uma das principais motivações de conflitos entre indígenas e colonos durante o período da Guerra dos Bárbaros.

O **documento 5** é composto por duas cartas redigidas pelo Governador Geral Mathias da Cunha, ambas tratando da guerra contra os povos indígenas do sertão. Na primeira delas (**documento 5A**), o Governador Geral se dirige ao Capitão-Mor da Capitania do Rio Grande, Paschoal Gonçalves de Carvalho, indicando que mandou diversas tropas para combater na já chamada “guerra aos bárbaros”.

LEITURA DOS DOCUMENTOS

Já no **documento 5B**, o autor se dirige ao bandeirante paulista Domingos Jorge Velho, ordenando que este deixe a luta em Palmares para lutar contra os grupos indígenas no sertão. Nesse sentido, os dois documentos indicam a importância e a urgência com que o assunto era tratado pelas autoridades portuguesas, e a grande influência que tinha sobre a política local.

Com este conjunto de documentos, pretende-se que o aluno seja capaz de compreender a construção das narrativas e justificativas utilizadas pelos portugueses para realizar seus empreendimentos colonizadores, movimento que se inicia já com o Tratado de Tordesilhas, e o discurso sobre o Direito Natural. Dessa maneira, a Guerra dos Bárbaros é posta em perspectiva, na medida em que explica o contexto do projeto europeu de dominação e exploração do território, incluindo confisco das terras e submissão dos povos indígenas.

PROPOSTA DIDÁTICA

DOCUMENTO 1

Portugal iniciou seu domínio em territórios africanos a partir da conquista de Ceuta em 1415. Financiada pelos reis da Espanha, a expedição de Cristóvão Colombo chegou na América em 1492. Dois anos depois, em 1494, foi assinado o Tratado de Tordesilhas (1494) com o objetivo de dividir os territórios do mundo entre Portugal e Espanha. Com base em uma linha imaginária estabelecida a 370 léguas de Cabo Verde, para os europeus, as terras localizadas no oeste da linha passavam a pertencer à Espanha e as localizadas na porção leste ao domínio português.

Leia o documento e observe o mapa:

1. Portugal ficou com qual parte do mundo? E qual parte ficou com a Espanha?

2. Quem legitimou (garantiu com seu poder) a divisão das terras do mundo entre Portugal e Espanha?

3. Retome o mapa e identifique quais locais Portugal não conhecia, ou dominava, na época do Tratado.

4. Em relação às terras, o documento afirma: *"E que tudo o que até aqui é achado e descoberto, e daqui adiante se achar e descobrir por o dito senhor rei de Portugal e por seus navios, assim ilhas como terra firme, (...) que isto seja e fique e pertença ao dito senhor rei de Portugal e a seus sucessores pera sempre jamais.".* O que o rei de Portugal procura garantir com este trecho do Tratado?

DOCUMENTO 2

5. Observe os mapas da África e da América, presentes no documento 2A e 2B, respectivamente. Esses continentes eram habitados?

6. Identifique alguns povos que habitavam essas terras.

7. Volte ao documento 1. Você acha que a divisão da África e da América entre Portugal e Espanha respeitou a existência desses habitantes? Explique sua resposta.

PROPOSTA DIDÁTICA

DOCUMENTO 3

8. Leia o documento 3. Considere quem é o autor do texto.

Francisco de Vitória, autor do texto, era um frade dominicano, que nasceu em 1486 em Vitória, na Espanha, e morreu em 1546 em Salamanca, também na Espanha. Suas obras tratavam dos direitos internacionais, da defesa dos direitos de ocupação e exploração do continente americano pelos europeus e suas relações com os povos indígenas, no contexto da expansão marítima.

a) O que Francisco de Vitória defende ao utilizar o conceito de direito natural?
b) A quem essa defesa de direito favorece, no contexto da ocupação do continente americano?
c) Na argumentação do autor, quais os procedimentos que os espanhóis deveriam seguir para conquistar o território?
d) Na argumentação do autor, em quais situações era lícito e justificado que os espanhóis declarassem guerra aos povos americanos?
e) Você considera justo esse argumento de deflagração de guerra? Por quê?
f) Na argumentação do autor, ele considera o direito dos povos americanos como aqueles que já habitavam esses territórios? Explique.
g) Volte ao Tratado de Tordesilhas (documento 1), entre Portugal e Espanha, quando o mundo é dividido entre eles. Diante do tratado você acredita que essas nações estavam considerando o “direito natural”, utilizado na argumentação do frade Francisco de Vitória? Justifique sua resposta.

DOCUMENTO 4

9. Os textos contidos no documento 4A são requerimentos. Estes são documentos de solicitação de bens, direitos, declarações, entre outros, a uma autoridade, ou instituição. Leia os documentos e responda:

a) Qual a data deles?
b) A que região do Brasil os documentos se referem?
c) Qual a reclamação presente nos textos? O que eles solicitam?

PROPOSTA DIDÁTICA

10. Identifique no documento alguns adjetivos utilizados para se referir às terras e em seguida responda: Segundo os requerimentos, por que as terras são entendidas como desaproveitadas e despovoadas?

11. Observe o trecho *"muitas terras devolluptas e desaproveitadas que nunqua foram povoadas, por estarem em poder do gentio brabo"* e responda:

a) Por que as terras são consideradas devolutas e desocupadas se os indígenas (gentios) já ocupavam esses territórios?

12. Relacione o documento 4B com os requerimentos presentes no documento 4A:

a) Quem são as pessoas representadas na imagem?
b) Qual a atitude dos indígenas em relação à expansão do gado português?
c) Como a imagem contribui com a ideia de que as terras não eram despovoadas?

DOCUMENTO 5

13. Como visto nos documentos anteriores, ocorria durante o século XVII uma guerra entre colonos e grupos indígenas por terras em regiões do Nordeste, conflito conhecido como Guerra dos Bárbaros (entre 1650 e 1720). Agora, leia o Documento 5A e responda as questões a seguir:

a) Quando ele foi escrito?
b) Que tipo de documento histórico é? (Exemplos: legislação, revista, notícia de jornal, artigo de jornal, correspondência, etc.).
c) Por que o Governador-Geral pede socorro? Por que ele solicita o uso das *"armas e munições necessárias"*?
d) Quem eram os "bárbaros" para o governador-geral Mathias da Cunha?
e) Qual outro conflito citado no documento também indica a necessidade de tropas para defender a dominação portuguesa?
f) Pela quantidade de "homens armados" solicitados para combater a Guerra dos Bárbaros, os indígenas representavam uma ameaça real à dominação portuguesa? Explique.

PROPOSTA DIDÁTICA

14. Leia o documento 5B e responda às seguintes perguntas:

a) Quando ele foi escrito? Quem é o autor?
b) O Documento 5B é da mesma época e do mesmo autor do Documento 5A? Ele possui as mesmas questões, ou são diferentes? Explique.
c) Para quem esse documento foi destinado?
d) O que Mathias da Cunha mandou o Capitão-mor Domingos Jorge Velho suspender? Por quê?
e) Qual foi a ordem dada pelo autor que se encontra no documento 5A e 5B?
f) As pessoas que o Governador-Geral Mathias da Cunha chamou de “Barbaros” no Documento 5B eram as mesmas a quem igualmente se referiu no documento 5A?
g) Qual tratamento deveria ser dado aos indígenas nesses confrontos, considerando o que era denominado como “guerra justa”?

15. Identifique semelhanças e/ou diferenças entre o documento 5B e o documento 3.

PERGUNTAS FINAIS

16. Retome os documentos que foram estudados até aqui e responda:

a) Como os portugueses foram impondo seu poder, suas leis e repressão para confisco das terras indígenas no Brasil?
b) Como os povos indígenas se portaram diante da invasão portuguesa em seus territórios?

17. Procure na internet quais são as “Terras Indígenas” (TI), legalizadas hoje em dia, em um dos estados na região nordeste, e avalie as perdas territoriais dos povos originários que aqui viviam. Escreva, então, uma frase que expresse, na perspectiva dos povos nativos, as consequências das ações dos portugueses ao chegarem nas terras brasileiras.

DOCUMENTO 1

EM NOME DE DEUS TODO-PODEROSO (...) Manifesto e notório seja a todos quantos este público instrumento virem, como na vila de Tordesilhas, a sete dias do mês de Junho, ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Mil Quatrocentos e noventa e quatro anos, em presença (...) mui poderosos príncipes os senhores D. Fernando e D. Isabel, per graça de Deus rei e rainha de Castela, de Leão, de Aragão, de Sicília, de Granada, etc., (...) E (...) mui excelente senhor o senhor D. João, pela graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém-mar em África e senhor de Guiné (...). Porquanto o sereníssimo rei de Portugal, nosso mui caro e mui amado irmão, enviou a nós por seus embaixadores e procuradores (...) possais tratar, concordar, e assentar, e fazer trato e concórdia (...) em seu nome, que todo los mares, ilhas e terras que forem e estiverem dentro da limitação e demarcação de costas mares e ilhas e terras que quedarem, e ficarem com nós e com nossos sucessores (...). disseram que porquanto entre os ditos senhores seus constituintes há certa diferença sobre o que cada uma das ditas partes pertence do que até hoje, dia da feitura desta capitulação, está por descobrir no mar oceano; porém que eles por bem de paz e concórdia e por conservação do devido e amor que o dito senhor rei de Portugal tem com os ditos senhores rei e rainha de Castela e de Aragão, etc.; a suas altezas (...) consentiram que se faça e assine polo dito mar oceano uma raia ou linha direita de pólo a pólo, a saber do pólo árctico ao pólo antárctico, que é de norte a sul. A qual raia ou linha se haja de dar e dê direita, como dito é, a trezentas e setenta léguas das ilhas do Cabo Verde pera a parte do ponente, por graus ou por outra maneira como melhor e mais prestes se possa dar de maneira que não sejam mais. E que tudo o que até aqui é achado e descoberto, e daqui adiante se achar e descobrir por o dito senhor rei de Portugal e por seus navios, assim ilhas como terra firme, (...) que isto seja e fique e pertença ao dito senhor rei de Portugal e a seus sucessores pera sempre jamais. E que todo o outro, assim ilhas como terra firme achadas e por achar, descobertas e por descobrir, que são ou forem achadas polos ditos senhores rei e rainha de Castela e de Aragão, etc., e per seus navios, (...) que tudo seja e fique e pertença aos ditos senhores rei e rainha de Castela e de Leão, etc., e a seus sucessores pera sempre jamais. (...)

Minuta Oficial do Tratado de Tordesilhas - Versão Portuguesa. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <https://purl.pt/162/1/brasil/obras/tratado_tordesilhas/index.html>. Acesso em: 28 de jul. de 2022.

DOCUMENTO 1B

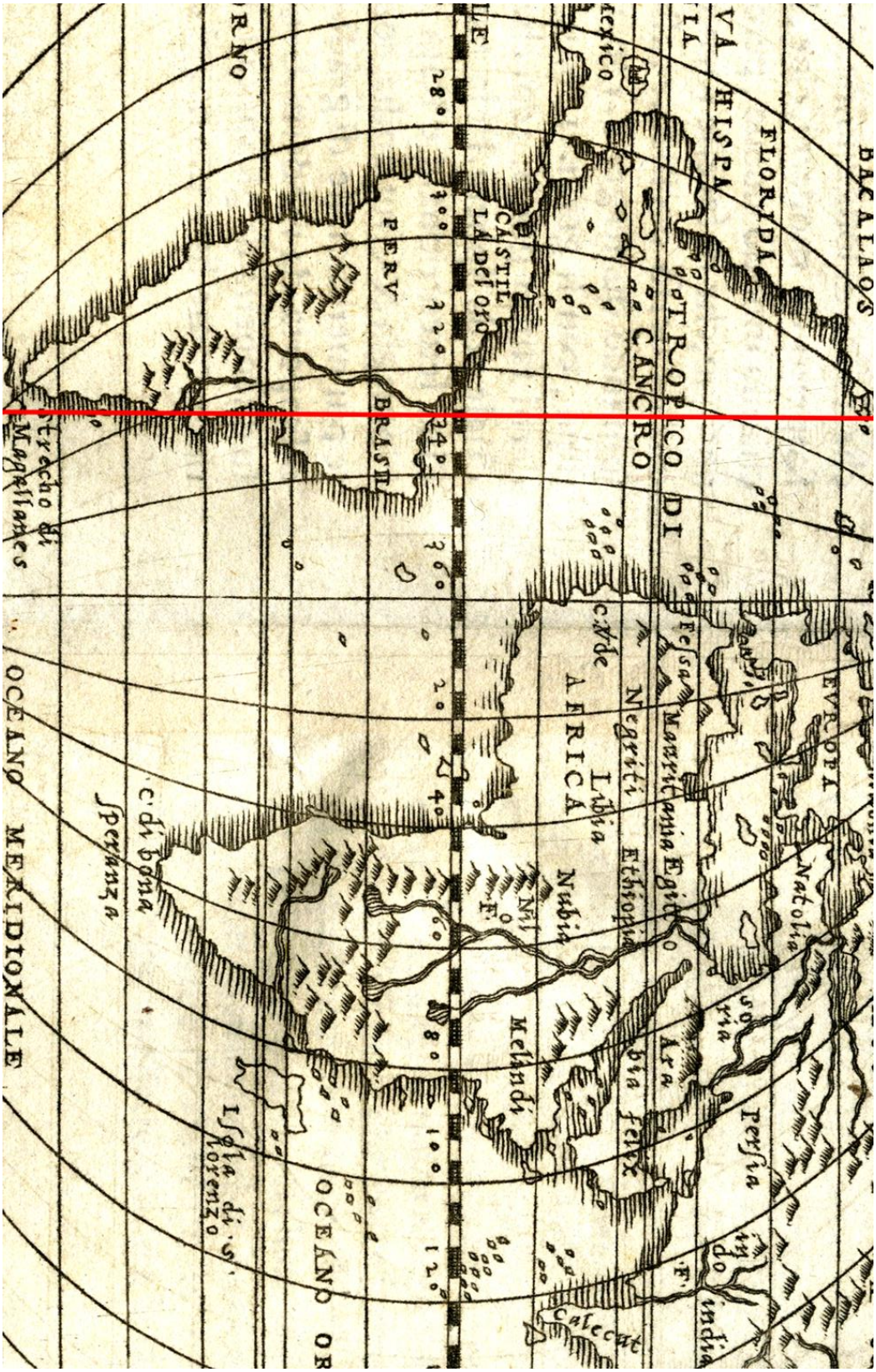

Brasil. Autoria de Giacomo Gastaldi e Giovanni Battista, 1556.Disponível em: <http://www.cartografiahistorica.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=14&Itemid=99&idMapa=579&lang=br> Acesso em: 01 ago.2022.

DOCUMENTO 2A

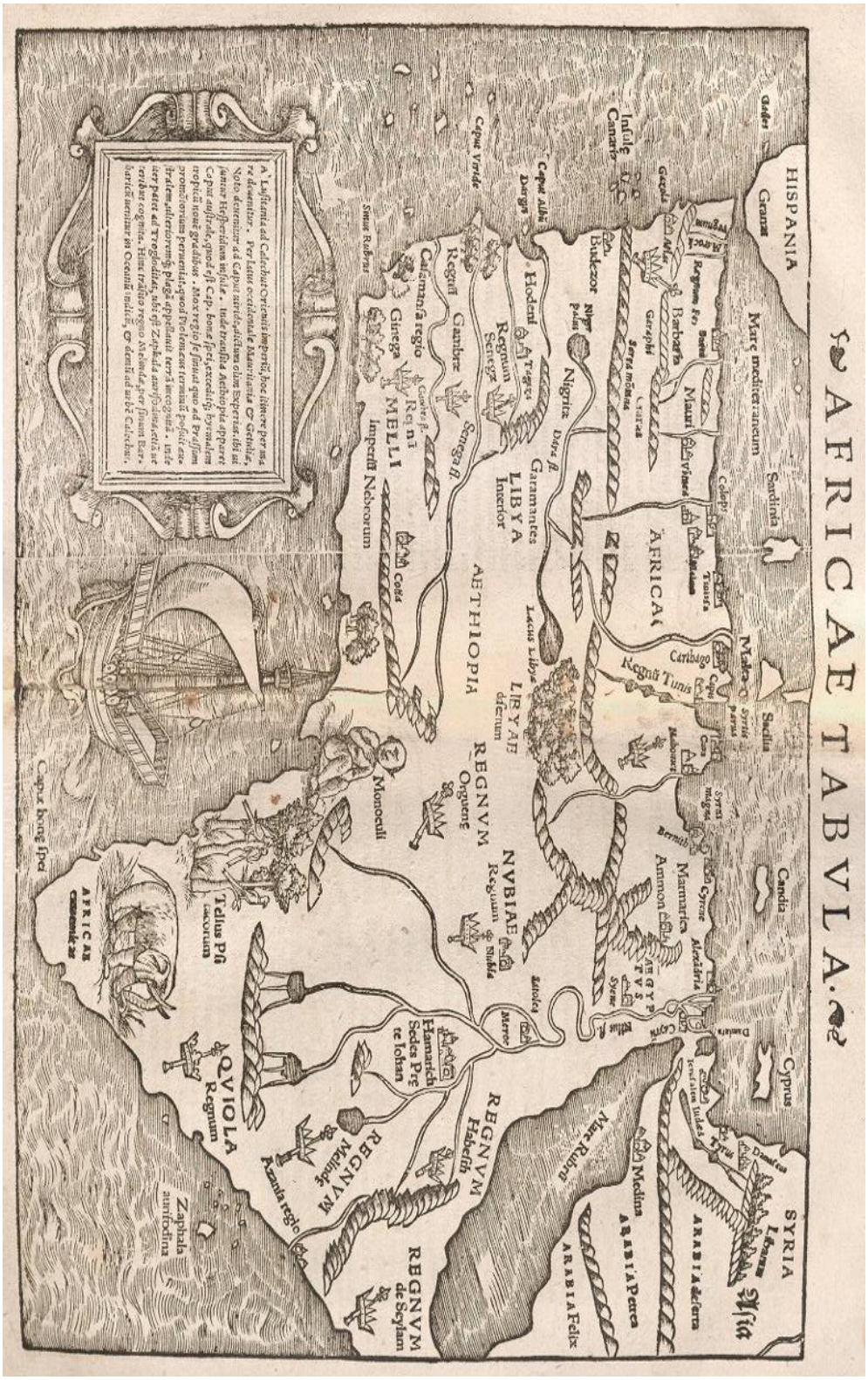

Africae Tabula. Autoria de Sebastian Munster, 1572. Disponível em: <https://www.davidrumsey.com/> Acesso em: 01 ago. 2022

DOCUMENTO 2B

Brasil. Autoria de Giacomo Gastaldi e Giovanni Battista, 1556.Disponível em: <http://www.cartografiahistorica.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=14&Itemid=99&idMapa=579&lang=br> Acesso em: 01 ago.2022.

DOCUMENTO 3

Por direito natural, são comuns a todos a água corrente e o mar, assim como os rios e os portos; e aos navios, por direito das gentes, de onde quer que venham, é lícito abordar a eles e, pela mesma razão, parecem ser públicos. Portanto, não é lícito que ninguém impeça o acesso a eles.

(...)

Se os bárbaros quiserem impedir o direito das gentes aos espanhóis, (...) por exemplo, o comércio ou as outras coisas referidas, os espanhóis devem, primeiramente, com razão e meios persuasivos, (...) demonstrar, com todo tipo de argumento racional, que não vêm para prejudicá-los, mas que desejam pacificamente ser tratados como hóspedes e peregrinar sem incomodá-los em nada; e demonstrá-lo não com meras palavras, mas também com argumentos racionais, segundo aquele dito: aos sábios convém tentar tudo, antes, com palavras. E se, depois da explicação racional, os bárbaros não quiserem aquiescer, mas quiserem usar a força, os espanhóis podem defender-se e tudo fazer para a conveniência de sua segurança, já que é lícito repelir a força com a força; e não apenas isso: se de outra forma não puderem estar em segurança, traçar estratégias e edificar defesas. E, se forem alvos de uma injúria, com a autoridade do príncipe, devem vingá-la com uma guerra e fazer valer os outros direitos da guerra.

(...)

Mas deve-se notar que, sendo esses bárbaros por natureza medrosos e, por outro lado, estúpidos e tolos, por mais que os espanhóis desejem livrá-los do temor e assegurá-los de uma convivência pacífica, podem, ainda aqui, temer com razão ao ver homens de trajes estranhos, armados e muito mais poderosos do que eles. E, por isso, se levados por tal temor, acorrem a expulsar ou matar os espanhóis, seria lícito também aos espanhóis defender-se conservando, porém, a moderação de uma defesa justificada.

VITORIA, Francisco de. Relectiones sobre os índios e sobre o poder civil. Editora Universidade de Brasília Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 2016.

LEMAD
História
USP

DOCUMENTO 4A

Requerimento de terra na região do Seridó, beira do rio Acauã, por três requerentes (1676).

"...tem suas criações de gados vacum e cavallares e não tem terras suas onde as poder acomodar e de prezente tem descoberto no Sertão desta capitania ***terras devollutas*** *em hum Rio que chama acauham,* ***que nunqua forão povoadas nem aproveitadas por estarem em poder do gentil*** *(sic)* ***bravo*** *donde elles suplicantes se podem acomodar..."*[23]

Terra devoluta - não ocupadas, sendo assim designadas como sendo do Estado, na época do rei de Portugal.
Gentil/Gentio - nome dado aos indígenas, utilizado principalmente durante o período colonial.

Requerimento de terra na beira do rio Açu, por Domingos Fernandes Araújo (1676).

"...tem suas criações de gados vacum e cavalgaduras e não tem terras suas onde as pode acomodar e de presente tem descoberto no sertão desta Capitania por onde corre o Rio Assinum [nome do atual rio Açu] ***muitas terras devolluptas e desaproveitadas que nunqua foram povoadas, por estarem em poder do gentio brabo*** *donde elles suplicantes se podem acomodar cõ as criações de seus gados sendo tudo em aumento da fazenda Real e serviço de sua Alteza povoarece as terras que estão devoluptas..."*[22] *(Grifo nosso)*

LOPES, Fátima Martins. *Índios, colonos e missionários na colonização da capitania do Rio Grande do Norte,* p. 263 e 264. Disponível em: https://indiosnonordeste.com.br/wp-content/uploads/2014/11/182061675-Indios-Colonos-e-Missionarios.pd. Acesso em: 28 de jul. de 2022.

DOCUMENTO 4B

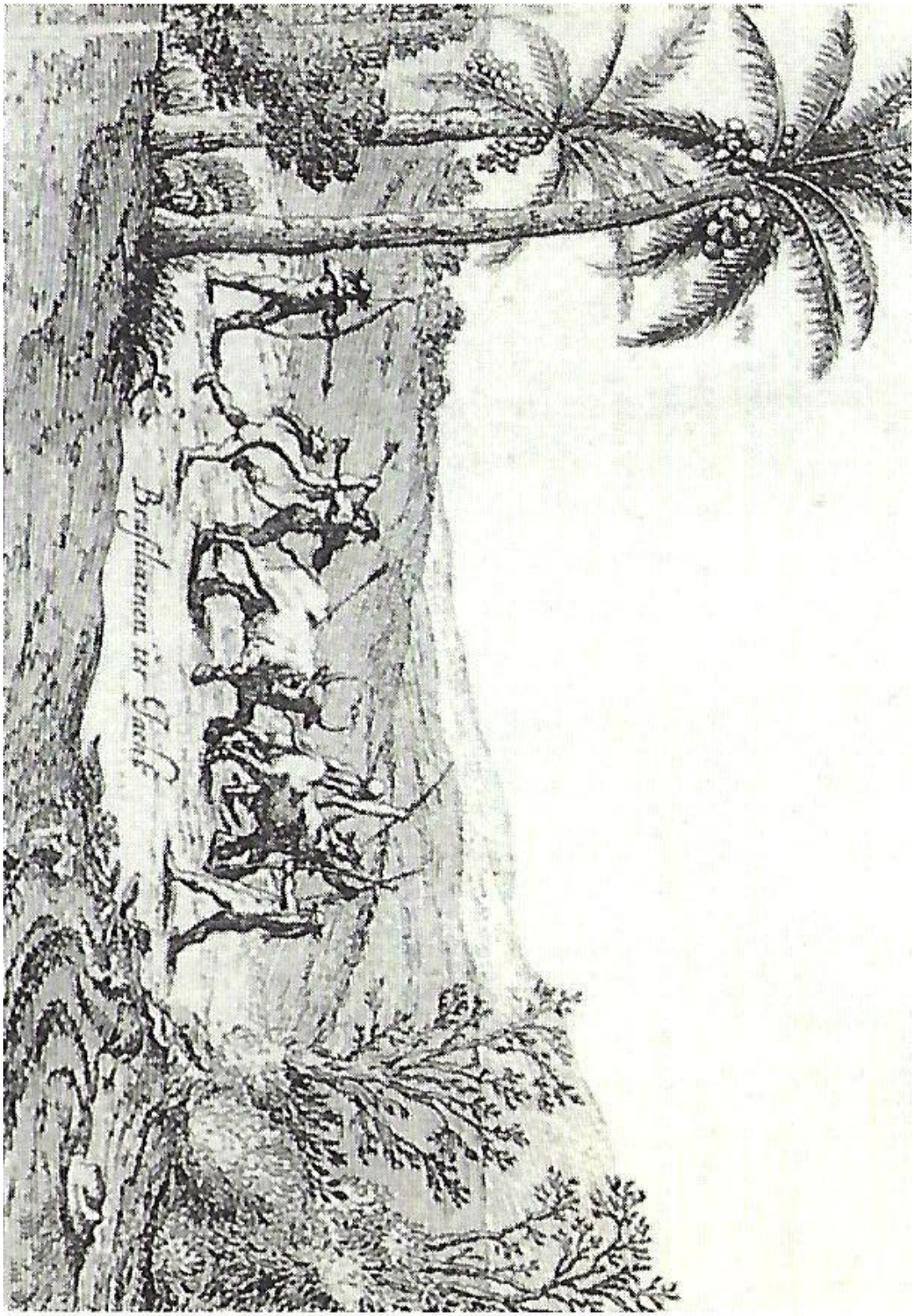

PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros*. São Paulo: Hucitec, 2002, p. 237.

DOCUMENTO 5B

Trecho da carta do Governador-Geral Mathias da Cunha ao Capitão-mor Domingos Jorge Velho, sobre partir com a gente que tiv(er) sobre os Barbaros do Rio Grande - 08 de março de 1688.

"(...) o mais prompto é marchar Vossa Mercê dahi com todas as forças que tiver sobre aquelle barbaro, e fazer-lhe todo o damno que puder, porque nisto faz vossa Mercê mais importante serviço a Sua Magestade, que na jornada dos Palmares de que Vossa Mercê se suspenda, e assim lh'o ordeno. E eu fico dispondo novos soccorros para marcharem com a mesma brevidade pelo sertão ao mesmo intento. Espero que não só terão todas as glorias de degollarem os barbaros, mas a utilidade dos que prisionarem, porque por a guerra ser justa resolvi em Conselho de Estado, que para isso se fez, que fossem captivos todos os Barbaros que nella se prisionassem na forma do Regimento de Sua Magestade de 611".

Domingos Jorge Velho: bandeirante paulista nascido por volta de 1641, responsável por diversas expedições ao Nordeste e interior do Brasil. A maioria de suas viagens possuía como objetivo tomar terras ainda não ocupadas por colonos e capturar e escravizar indígenas, sempre utilizando de grande violência. Também foi responsável pela destruição do Quilombo dos Palmares. Faleceu em 1703.
"Sua Majestade": Mathias da Cunha refere-se ao rei Dom Pedro II de Portugal e Algarves, nascido em 1648. Foi regente de seu irmão, rei Afonso VI de 1667 a 1683. Após, assumiu oficialmente o posto e continuou governando até 1706, quando faleceu. Recebeu a alcunha de "o Pacífico", por ter efetivado a paz com a Espanha em 1688, pelo Tratado de Lisboa.

RIO DE JANEIRO (RJ). *Biblioteca Nacional - Documentos Históricos - 1671-1692 - Correspondência dos Governadores Gerais. Vol. X da Série e XVII dos documentos da Biblioteca Nacional*. Augusto Porto e Cia. 1929, p.262. Disponível em: www.memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1929_00010.pdf Acesso em: 28 e 29 jun. 2022.

DOCUMENTO 5A

Trecho da carta do Governador-Geral Mathias da Cunha ao Capitão-Mor da Capitania do Rio Grande Paschoal Gonçalves de Carvalho sobre a guerra dos Barbaros da dita Capitania - 14 de março de 1688.

"Com toda pressa ordeno ao Governador de Pernambuco de Sottomaior que remetta de soccorro a essa Capitania á ordem do Capitão-mor Manuel de Abreu Soares a quem mando Patente minha 150 infantes com quatro Capitães-mores da Praça de Holinda; 25 de Itamaracá, e 25 que ordeno ao Capitão Amaro Velho mande da Parahiba; o Capitão-mor dos Indios com 400, e o Governador dos pretos com cento, e as armas, e munições necessárias (...). E pelo sertão mando marchar do Rio de São Francisco um Governador das Armas Paulista com 300 homens armados; e dous capitães-mores da Jurisdição de Pernambuco, um delles que estava a ir aos Palmares com mais de 600, para cada um fazer a guerra aos bárbaros por sua parte independente uns dos outros…(...)".

Mathias da Cunha: português, foi governador do Rio de Janeiro durante o período de 1675 e 1679. Também foi governador-geral do Brasil de 04 de junho de 1687 até a data de sua morte. Promoveu guerra contra grupos indígenas, no Rio Grande do Norte e Ceará. Além disso, foi um dos responsáveis pelo ataque ao Quilombo dos Palmares.
Paschoal Gonçalves de Carvalho: foi Capitão-Mor da capitania do Rio Grande de 1684 a 1688. Esteve envolvido na Guerra dos Bárbaros e na Guerra de Palmares.

RIO DE JANEIRO (RJ). *Biblioteca Nacional - Documentos Históricos - 1671-1692 - Correspondência dos Governadores Gerais. Vol. X da Série e XVII dos documentos da Biblioteca Nacional*. Augusto Porto e Cia. 1929, p.270-271. Disponível em: www.memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1929_00010.pdf Acesso em: 28 e 29 jun. 2022.